



PORTARIA N.º 916, DE 13 DE ABRIL DE 2020.

Torna sem efeito nomeação de Fiscal Ambiental  
aprovado em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições  
que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Torna sem efeito, a nomeação do Fiscal Ambiental, **Augusto Von Muhlen**,  
constante na Portaria Municipal n.º 833, de 27 de março de 2020, aprovado no Concurso Público  
previsto no Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018,  
para exercer o cargo de provimento efetivo de **Fiscal Ambiental**, o qual passa para o último da  
lista de classificados para o respectivo cargo, conforme e-mail datado em 08 de abril de 2020, em  
anexo.

Santo Antônio da Patrulha, 13 de abril de 2020.

Daiçom Maciel da Silva  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Cléia Juçara Airoldi  
Secretária da Administração e Finanças